



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 3176/2020

Sumário: Constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Turismo de Portugal, I. P.;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana I. P.;
Instituto Português do Desporto e Juventude I. P.;
ANACON — Autoridade Nacional de Comunicações;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
REN — Redes Energéticas Nacionais;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Direção-Geral do Ensino Superior;
Assembleia Municipal de Barcelos;
Câmara Municipal de Barcelos;
Câmara Municipal de Esposende;
Câmara Municipal de Ponte de Lima;
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim;
Câmara Municipal de Viana do Castelo;
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
Câmara Municipal de Vila Verde.

5 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

612990532